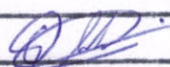




PUBLICADO
Dia <u>03/08/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 201 / 2012

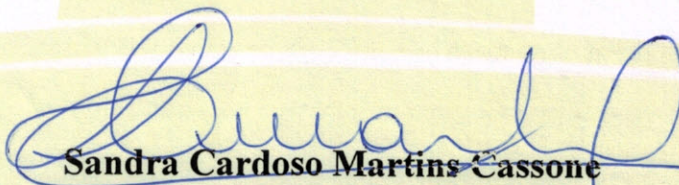
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o disposto na tabela 6, grupo operacional 2, Categoria Funcional 2.1 da Lei Complementar nº 056/2012;

R E S O L V E :

- I -** Alterar e retirar gratificação de função, dos servidores relacionados no anexo único da presente portaria.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2012.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Julho de 2012.

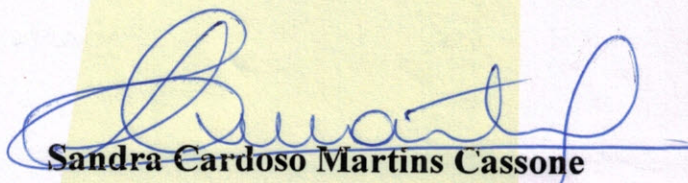

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 201 / 2012

N.º ORDEM	NOME	DE (%)	PARA (%)
001	ALTAIR MULLER	100%	59%
002	ANILTON CESAR FREZZE	100%	59%
003	DIEGO ALEXANDRE TOMAZELLI	90%	53%
004	JOÃO ALVES DE SOUZA	80%	30%
005	JOÃO PAULO ARGENTON LOURENÇO	13,5%	0%
006	JOSÉ VANILTO DOS SANTOS	50%	17%
007	MARIA EDINEIA DA SILVA	30%	10%
008	NILCE MARIA FAVARO COSTA	30%	5%
009	PAULO SERGIO DA SILVA	100%	59%
010	ROSILENE GOMES DA SILVA	40%	15%


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal